



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 06 de Maio de 2022 - Ano X - Edição 2202 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA**, Conselheiro Tutelar, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 8º (oitavo) Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de maio de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **IVANDSON MARQUES MANDU**, Conselheiro Tutelar, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 8º (oitavo) Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de maio de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40518/2022

Chamada Pública nº 1/2022

Processo nº 110001/2022

Espécie: Contrato nº 40518/2022, firmado em 05/05/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SÓLIDARIA DO T.A.L, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.662.184/0001-20; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Chamada Pública 1/2022; **Processo:** 110001/2022; **Fundamentação Legal:** Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, 17/06/13-FNDE **Vigência:** de 05/05/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PNAE PRÉ-ESCOLA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PNAE PRÉ-ESCOLA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 641.270,00 (seiscientos e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Gilberto Pedro do Nascimento.

Nova Cruz/RN, 05 de maio de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 009/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, MICHAEL WENDERSON DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 702.xxx.xxx-57 do cargo de Coordenador de Comunicação e Eventos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de maio de 2022.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00002/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01388/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 02 de Maio de 2022

GELSON VITOR
Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01388/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Nova Cruz		
2.001	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Nova Cruz, 02 de Maio de 2022.

GELSON VITOR
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01388/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Nova Cruz		
2.001	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Nova Cruz, 02 de Maio de 2022.

GELSON VITOR
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA